



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI N.º 8.546, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar desafetação da área caracterizada como Lote n.º 17 da Quadra n.º 01 localizada no Loteamento denominado “Verde Teto”, com área de 8.137,50 m², Matrícula n.º 33.570 para posterior unificação com o Lote n.º 16 da Quadra n.º 01 do referido loteamento, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU
E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a DESAFETAÇÃO da área caracterizada como Lote n.º 17 da Quadra n.º 01 do Loteamento denominado “Vila Verde Teto”, com 8.137,50 m², matrícula n.º 33.570, com os seguintes limites e confrontações:

- I - FRENTE** para a Rua 10 de Dezembro, antiga Rua “B”, medindo 93,00 metros;
II - LADO DIREITO para o Lote n.º 16, medindo 87,50 metros;
III - LADO ESQUERDO para o Lote n.º 18, medindo 87,50 metros;
IV – FUNDOS: divisando com terras de Aparecida Vitorasso, medindo 93,00 metros.

Art. 2º A área objeto desta desafetação destinar-se-á unificação com o Lote n.º 16 da Quadra n.º 01 do Loteamento denominado “Vila Verde Teto” para regularização dos assentos nas matrículas dos imóveis em que está edificada a Escola Municipal da Vila Verde Teto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.624, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Regulamenta o Art. 13 da Lei 6.916, de 07 de outubro de 2011, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago denominado “Rotativo Rondon”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 13 da Lei n.º 6.916, de 07 de outubro de 2011...

DECRETA:

Art. 1º O uso de coletores de entulhos (caçambas) nas áreas do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos do Município de Rondonópolis denominado Rotativo Rondon, mediante o pagamento de tarifas pela ocupação da vaga e reger-se-á por este Decreto.

Art. 2º A autorização para o uso de coletores de entulhos (caçambas) nos locais limitados para o Rotativo Rondon, far-se-á mediante ofício do responsável, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, solicitando autorização da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito analisará o requerimento e comunicará sua decisão no prazo de máximo de 02 (dois) dias úteis após o protocolo.

Art. 3º Concedida a autorização disposta no art. 2º, o usuário deverá efetuar o pagamento da Tarifa de Uso Especial à empresa operadora do Rotativo Rondon no valor de R\$12,00 (doze reais) por dia de utilização da vaga.

Parágrafo único. O valor da tarifa será reajustado na mesma proporção da tarifa regular de estacionamento no Sistema Rotativo Rondon.

Art. 4º A utilização de vaga nas áreas do Rotativo Rondon sem a devida autorização e o pagamento da Tarifa de Uso Especial ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rondonópolis, 10 de agosto de 2015.

MEMO Nº. 821/SA/SMS/2015

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR JURÍDICO

PARA: ASSESSORIA LEGISLATIVA – LEIS E DECRETOS

A/C: BETHÂNIA

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar à publicação, a portaria nº 46 com o fito **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA SIMON FUZARO** – matrícula 136646, CPF 830.338.311-68, Função: Técnica de Laboratório de Farmácia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
BIPTTEL	116/2011	Serviço de monitoramento e segurança eletrônica	19/05/2016

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ

Secretária Adjunta – SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 210/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, autorizam a contratação a favor de: **AUREO CANDIDO COSTA**, situado na Avenida Amazonas, nº 950, Centro, Rondonópolis-MT. CPF: 007.944.301-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 215/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**E, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Drª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, autoriza a contratação em favor: **LOPES & RIZZOTI SERV. DE CONSULTÓRIA, IMP. E EXP. LTDA-ME**, situada Rua Osório Duque Estrada, n.º 63, Londrina-PR. CNPJ: 19.485.966/0001-84

OBJETO: Contratação de palestrante destinada para ministrar cursos de Capacitação e Treinamento aos novos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social, que será realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2015.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 2.306,60 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 203/2015, emitido e subscrito pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **DRª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações em favor: **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n.º 03.467.321/0001-99.

OBJETO: Estimativa de gastos com o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 30.823,92 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no **DIARIO OFICIAL DO ESTADO – DOE** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de agosto de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/08/2015.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
- CODER**

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
955/2015	292	Lindomar Batista de Souza	Operador de Motoniveladora	07 dias – a partir do dia 06/08/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
955/2015	15466	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Médica Perita	01 dia – no dia 06/08/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
955/2015	123960	Jacira Vicente de Farias	Agente de Vigilância	129 dias – a partir do dia 31/07/2015 – Licença Médica.
955/2015	213616	Laressa Aparecida Paulino	Docente	120 dias – a partir do dia 03/08/2015 – Licença Maternidade.
955/2015	141666	Juliane Roggoni Ferrari Bernacki	Docente	180 dias – a partir do dia 04/08/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
955/2015	169501	Renata Cristina dos Santos	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	30 dias – a partir do dia 04/08/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
955/2015	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Auxiliar de Serviços Diversos	180 dias – a partir do dia 05/08/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
955/2015	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	01 dia – no dia 05/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	109770	Sandro Pereira dos Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 05/08/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

955/2015	169668	Claudineia Simão Garcez	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia – no dia 06/08/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
955/2015	110493	Ivanildes da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	30 dias – a partir do dia 07/08/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
955/2015	128406	Helena Maria Correia Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 07/08/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
955/2015	114030	Oliseu de Almeida Bota	Assessor de Gabinete	Encaminhado ao INSS a partir do dia 27/07/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
955/2015	86053	José Aguilera Filho	Operador de Máquina Pesada	01 dia – no dia 05/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	1551616	Thais da Silva Alves	Agente Administrativa	01 dia – no dia 05/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	186724	Larissa Francielle Cardoso de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 06/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	158267	Simone Cirino dos Santos Nascimento	Agente Administrativa	07 dias – a partir do dia 06/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	223590	Weslley Mendes Fernandes	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 06/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	86053	José Aguilera Filho	Operador de Máquina Pesada	01 dia – no dia 05/08/2015 – Licença Médica.
955/2015	1551616	Thais da Silva Alves	Agente Administrativa	01 dia – no dia 05/08/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de agosto de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em dez (10) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403964	ADAO MARTINS DA ROCHA	275840	44	11	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201403949	CARLINDA LUIZA DA SILVA TEIXEIRA	545368	114	15	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201501219	DANILLO DA SILVA	338958	11	19	VL. GOULART	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201403946	DANILLO VIEIRA GONCALVES	506664	25	13	PQ. SÃO JORGE	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500146	EDVANE DOMINGUES DA SILVA	721654	26	5	VL. SÃO SEBASTIAO – PTE II	CONSTRUÇÃO; EM LOGRADOURO PUBLICO
201501125	FENIX IMOBILIARIA LTDA	954560	47	23	LOT. PARQUE DAS ROSAS	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201403959	JOAO FUZARO	891916	38	4 B	SANTA CRUZ	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201403948	LEANDRO APARECIDO PIGNATA	543497	104	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201501841	MADISSON LUCAS RICHTER	829188	14	15	VL. AURORA – PTE I	ED: ABERTURA DIVISA - ARTIFICIO CONSTRUT.
201501217	MARY ALVA DE SOUZA MEDEIROS	753556	4	5	CH. ANTONIO J. BARBOSA	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201403976	ODONI FERREIRA DE SOUZA	968099	3	5	JD. VILLAGE DO CERRADO	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201501189	PAULO ADRIANO DE SOUZA	941980	11	2	JD. LIBERDADE – PTE II	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201500125	REGINEIDE GOMES DA SILVA	1090550	16	8	VL. OLGA MARIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201403947	SINVALDO ALVES DOS SANTOS	985570	2 C	9	CH. N. SRA DA GUIA	ED: RENOVAÇÃO DE ALV.CONSTRUÇÃO
201500982	WESLEY GONCALVES PEREIRA					ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 10.504/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



**COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**1ª FECITI – FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
RONDONÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2015 publicado no Diário Oficial DIORONDON Nº 3489 de 17 de Junho de 2015.

A Prefeitura de Rondonópolis e o COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 19 do Edital, destinado à apresentação de projetos científicos e tecnológicos, a serem expostos na 1ª FECITI – Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis no dia 19 de outubro do corrente ano, realizada em paralelo com as atividades da 12ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) que acontecerá em todo país no período entre 19 e 25 de outubro de 2015, cujo tema central é: “Luz, Ciência e Vida”.
Segue o item retificado:

Onde se lê:

19. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital	Datas
Inscrições (submissões dos resumos)	10/06/2015 A 15/08/2015
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Organizadora	15/08/2015 A 14/09/2015
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	15/09/2015
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/09/2015 A 28/09/2015
Realização da FECITI	19/10/2015

Leia-se:

19. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital	Datas
Inscrições (submissões dos resumos)	10/06/2015 A 10/09/2015
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Organizadora	11/09/2015 A 14/09/2015
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	15/09/2015
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/09/2015 A 28/09/2015
Realização da FECITI	19/10/2015

Rondonópolis, 10 de Agosto de 2015

Stefânia Scapin Pasqualotto

Secretária Chefe do Gabinete de Desenvolvimento
Econômico

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.618 - DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VILMA ALVES CURSINO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.225, de 09/10/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **VILMA ALVES CURSINO**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2001;



CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 406/2015** o período de: 01/10/2001 a 31/07/2015 – totalizando: **5.053 dias**, correspondente a 13(treze) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00041/15-1** o período de: 21/05/1973 a 22/10/1973 – 29/10/1973 a 02/12/1975 – 16/05/1980 a 30/03/1983 – 01/02/1985 a 28/07/1986 – 15/04/1993 a 31/12/1993 – 02/05/1994 a 31/05/1994 – 01/10/1995 a 04/01/1995 - totalizando: **2.803 dias**, correspondente a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, que somados totalizam 7.856 dias, correspondente a 21 (vinte e um,) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2015.02.21923P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE – com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **VILMA ALVES CURSINO**, portadora do RG nº 0291514-6 SSP/MT, expedida em 28/09/2001, CPF/MF de nº 957.491.361-91, Título de Eleitor nº 007578791821 – zona 45 – seção 0030, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS 30 HS, Nível I-E, Referência “G”, classe “B”, matrícula nº 110264, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de 01/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de agosto de 2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
GERENTE DE BENEFÍCIOS

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**PORTARIA DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR DESTA
AUTARQUIA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR
TEMPO INDETERMINADO JUNTO AO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.**

THEMIS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 4.686 27/10/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando o requerimento da justiça do trabalho e, ante a necessidade de servidor para prestar serviço junto ao mesmo, por um período de 01(um) ano, cede o Servidor efetivo Atendente Comercial o Srª. Giselle de Souza Lima, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1225220-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 844.076.701-34, a partir da data de 10/08/2015;

Artigo 2º - Que o órgão cedido arcará com todos os ônus pertinentes a direitos, vencimentos salariais e vantagens pecuniárias, previdenciários e seus consectários trabalhistas legais;



Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se disposição em contrário.

Rondonópolis (MT), 10 de agosto de 2015.

THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor geral

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 289 - DE 31 DE JULHO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 175/2015/DESOPEM expedido pela Sra. *Alessandra de Freitas*, datado em 31 de julho de 2015;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor *Ricardo Holland*, CRM 3602.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a **Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**, servidora efetiva, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de julho de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 31 de julho de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 290 - DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor *João Monteiro Salgado* solicitando 30 dias de licença-prêmio;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao **Sr. JOÃO MONTEIRO SALGADO**, servidor efetivo, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de **02/02/2009 a 01/02/2014**, a serem gozadas no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 291 - DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor *Fabiano Teixeira Franco* solicitando 20 dias de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. FABIANO TEIXEIRA FRANCO**, na função de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 a 02/07/2015, a serem gozados no período de **13 de agosto a 01 de setembro de 2015**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 03 a 12 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 292 - DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento do servidor *Hélio Julior Silvio* solicitando 20 dias de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. HÉLIOJULIOR SILVIO**, na função de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a 06/03/2015, a serem gozados no período de **13 de agosto a 01 de setembro de 2015**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 03 a 12 de agosto de 2015.



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 293 - DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e seguindo as instruções do
REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de
Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento da servidora *Maria Raquel Garcia* solicitando 20 dias de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a
SRA. MARIA RAQUEL GARCIA, na função de
ASSISTENTE DO LEGISLATIVO II, lotada na
Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente
ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 17/06/2015, a

serem gozados no período de **13 de agosto a 01 de setembro de 2015,** com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 03 a 12 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos

Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 294 - DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei e seguindo as instruções do
REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de
Dezembro de 2001).

Considerando o requerimento da servidora *Deusina Rodrigues Pires* solicitando 20 dias de férias;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para a
SRA. DEUSINA RODRIGUES PIRES, na função de
COPEIRA, lotada na *Secretaria Legislativa de*



Administração, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, a serem gozados no período de **13 de agosto a 01 de setembro de 2015**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 03 a 12 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de agosto de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de
Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

**EM
BRANCO**